REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 21/2024

Ao Presidente da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade INSTITUTO DOS OPERADORES DE DIREITO DESPORTIVO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ 08.806.277/0001-18, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 11 de abril de 2024.

TÉO SENNA - VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O INSTITUTO DOS OPERADORES DE DIREITO DESPORTIVO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ 08.806.277/0001-18, com sede e foro nesta Capital, é uma Associação Civil sem fins lucrativos com personalidade Jurídica distinta de seus associados, que não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela mesma, tem sede nesta Cidade de Salvador, na Av. Estados Unidos nº 01, Ed. Cervantes, sala 202, Comércio, CEP 40.010-020, fundada desde 05 de abril de 2005. Desenvolve um trabalho

voltado para seus objetivos estatutários, ações sociais, jurídicas, culturais e esportivas de cunho pedagógico contribuindo na formação educacional, moral e cívica da comunidade, bem como, no fomento de eventos que venham a melhorar a qualidade de vida da comunidade, o que faz muito bem. Assim sendo, fica comprovado o merecimento da Utilidade Pública do INSTITUTO DOS OPERADORES DE DIREITO DESPORTIVO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ 08.806.277/0001-18, com sede e foro nesta Capital, razão porque solicito o deferimento deste requerimento.

Salvador, 11 de abril de 2024



TÉO SENNA - VEREADOR